



PREFEITURA DE
BOA ESPERANÇA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 4.922, de 6 de Junho de 2019

Nesta edição, publicações do(a):

LICITAÇÃO

Página1

O Município de Boa Esperança garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico.

Expediente Secretaria Municipal de Administração e Comunicação

Secretário Municipal: William Carvalho Oliveira

Editoração Eletrônica: Geovana Mesquita Oliveira



PREFEITURA DE
BOA ESPERANÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, informo o **RESULTADO** do Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 36/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE TESTES PARA COVID-19, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	TESTE RAPIDO COM DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DO SARS COV2 COM REGISTRO NA ANVISA, SENSIBILIDADE ACIMA DE 95%, PERMITINDO ARMAZENAMENTO DO TESTE EM TEMPERATURA AMBIENTE, REALIZADO POR MEIO DA COLETA DE AMOSTRA DA NASOFARINGE POR SWAB, CONTENDO TODOS OS ACESSORIOS NO KIT EXIGIDO PELA ANVISA. - Marca: WAMA	UND	10.000,00	3,94	39.400,00
2	TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICAR O COVID - 19 - ANTICORPOS IGG E IGM CONTENDO DISPOSITIVOS PARA O TESTE, REAGENTE, SOLUÇÃO TAMPÃO, PIPETA/CAPILAR TIPO PIPETA PARA COLETA DE AMOSTRA COM REGISTRO NA ANVISA. - Marca: WAMA	UND	4.000,00	3,80	15.200,00
Total Geral: R\$ 54.600,00					
(cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)					

Boa Esperança, 16 de maio de 2022.

Paulo César Loredo
Pregoeiro Oficial do Município

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PÃES, BOLOS, SALGADINHOS E OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de interessados na licitação acima referenciada, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo.

Boa Esperança/MG, 16 de maio de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEM-
PO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVEN-
TOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990.

RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 a servidora **ROSILENE MARIA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 799.684.066-00, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 171-61, Classe "I", Grau "P".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 04 de maio de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

PORTARIA Nº 211/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 ao servidor **MATUSALEM CAITANO**, inscrito no CPF sob o nº 346.509.706-87, no cargo efetivo de Agente Serviços Públicos, matrícula 277-11, Classe "II", Grau "P".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/05/2022.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa
Esperança, 02 de maio de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

PORTARIA Nº 210/2022

Concede aposentadoria por idade,
com proventos proporcionais e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 ao servidor **AFONSO MARIA CARDOSO**, matrícula nº 3155-01, inscrito no CPF sob o nº 258.189.616-72, no cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos III/Pedreiro, Classe “VII”, Grau “G”.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2022.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de maio de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE